

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

5º ADITIVO AO EDITAL N.º 63/2014

5º Aditivo de ao Edital nº 63/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado de seleção de candidatos para a Residência Integrada em Saúde – RIS-ESP/CE 2014 aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará – COREMU/ESP/CE, em 20 de dezembro de 2013 e pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo da ESP/CE – CONTEC, em 12 de agosto de 2014, com base na Lei Federal nº 11.129, de 30 de julho de 2005 que cria a Residência em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS e na Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde por meio do Centro de Extensão em Saúde - CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de se fazer uma ERRATA aos resultados: preliminar, divulgado no dia 16 de janeiro de 2015, e definitivo, divulgado no dia 20 de janeiro de 2015, referente a 1ª Etapa do presente certame;

Considerando os itens 2.13.2, 5.1, 9.2, 9.5 e 12.13 do Edital nº 63/2014;

Considerando a necessidade de atender aos objetivos do processo seletivo previsto no Edital nº 63/2014;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública para rever, ex officio, os atos por ela praticados;

Considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o Item 12.11 do Edital Regulador 63/2014 e posterior avaliação da Procuradoria Jurídica da ESP/CE, juntamente com a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da ESP/CE – COREMU e o Núcleo de Tecnologia da Informação da ESP/CE – NUTIC;

Considerando a ocorrência de erro no processamento da fórmula de desempate entre candidatos prevista no sistema informatizado da ESP/CE;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o 5º Aditivo ao Edital nº 63/2014, nos seguintes termos:

1. **REVOGAM-SE OS RESULTADOS:** preliminar, divulgado dia 16 de janeiro de 2015 e definitivo divulgado dia 20 de janeiro de 2015, da seleção regulada pelo Edital nº 63/2014, referente a 1ª Etapa.
2. **CORRIGE E DIVULGA NESTA DATA, 23 DE JANEIRO DE 2015**, o resultado preliminar da 1ª Etapa do certame.
3. **CONVALIDA** a entrega de informações referentes a comprovação dos itens do currículo para a 2ª Etapa, considerando o período anteriormente estabelecido no Calendário de Atividades, de 21 à 23 de janeiro de 2015, por parte dos candidatos que constem na lista referente ao RESULTADO PRELIMINAR CORRIGIDO da 1ª etapa do certame.

4. ALTERA O CALENDÁRIO DE ATIVIDADES, a partir da data de divulgação do resultado preliminar, previsto no Anexo III do Edital nº 63/2014 na forma que segue:

1ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 23 de janeiro de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 00:00h até às 23h59min do dia 25 de janeiro de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
1ª Etapa - Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 26 de janeiro de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
2ª Etapa - Período de ENTREGA das informações referentes à 2ª Etapa	De 27 a 29 de janeiro de 2015 <i>Entrega na Secretaria Escolar situada no prédio da ESP-CE localizada na Avenida Antônio Justa 3161 bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE ou enviado através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 27 de janeiro de 2015, para o seguinte endereço: Coordenação da Residência Integrada em Saúde (Sala Carlos Ribeiro) no prédio da ESP-CE / Avenida Antônio Justa 3161 bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE, CEP. 60.165-090. Considerando todas as orientações referente a esta etapa previstas no item 6 do Edital 63/2014.</i>
2ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 30 de janeiro de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
2ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 00:00h até às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
2ª Etapa - Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa	Dia 3 de fevereiro de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
3ª Etapa - Período de divulgação dos locais de aplicação da 3ª Etapa	De 3 a 4 de fevereiro de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
3ª Etapa - Período de aplicação da 3ª Etapa	De 5, 6, 8, 9 a 10 de fevereiro de 2015 Considerando os seguintes turnos: Manhã: de 8h as 12h Tarde: de 13h as 17h Noite: de 18h as 22h <i>Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE</i>
3ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa	Dia 12 de fevereiro de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
3ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 3ª Etapa	De 00:00h até às 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2015

	<i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 19 de fevereiro de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação de calendário de matrícula	Dia 20 de fevereiro de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de matrícula	De 23 a 27 de fevereiro de 2015 <i>Entregar toda a documentação prevista no subitem 5.18 deste Edital de 8h as 12h e de 13h as 17h na Secretaria Escolar da ESP/CE sito a Av. Antonio Justa 3161 bairro Meireles, Fortaleza-CE.</i>
Início da RIS-ESP-CE: formação introdutória (para os candidatos classificados e matriculados)	De 2 a 20 de março de 2015 <i>Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE</i>
Período de convocação e matrícula dos classificáveis e demais ajustes de matrícula previstos neste Edital	De 2 a 31 de março de 2015 <i>Entregar toda a documentação prevista no subitem 5.18 do Edital 63/2014 de 8h as 12h e de 13h as 17h no Auditório Ciro Gomes da ESP/CE sito a Av. Antonio Justa 3161 bairro Meireles, Fortaleza-CE.</i>

5. Revogam-se as disposições contrárias.

6. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 63/2014.

Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2015.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
Gabinete da Superintendência

Adriano Cândido de Castro
Procurador Jurídico